



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 14/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022

Assunto: **Revoga a Lei Complementar nº. 084/2014 e estabelece nos diretrizes.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 06/2022, que estabelece novas regras para serviços funerários, bem como, revogando a Lei Complementar nº. 084/2014. O Projeto foi protocolado em 31/03/2022, lido na sessão do dia 04/04/2022, em seguida encaminhado às comissões para emissão de pareceres. Não sendo apresentada qualquer emenda.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 02 de maio de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

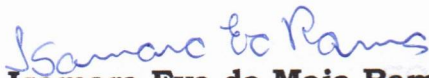
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 02 de maio de 2022.


Josimar Antônio França de Oliveira
Relator


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente


Ricardo Pereira Junqueira
Membro